



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n.º 1332, de 04 de Maio de 1998

"Dispõe sobre a venda, em Hasta Pública, de bem móvel, de propriedade do Patrimônio Municipal e dá outras providências."

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a venda, em hasta pública, do veículo Monza, modelo/96, ano 1996, cor vermelho goya, chassi 9BGMK69RTTB017326, à gasolina, 2.0, motor 04 cilindros, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, 110 CV, placa GMM 7351.

Parágrafo único - O valor mínimo fixado para a venda do veículo mencionado neste artigo é de R\$15.000,00(quinze mil reais) conforme laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação designada pelo Chefe do Executivo Municipal através da Portaria n.º 32, de 22 de abril de 1998.

Art.2.º - Na venda do bem mencionado no artigo 1.º desta Lei, deverão ser obedecidas as legislações específicas em vigor aplicáveis a presente autorização.

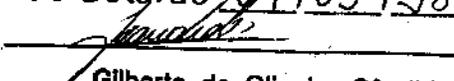
Art.3.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de maio de 1998

Sanciono a Presente Lei
São Gotardo, 04/05/1998


Gilberto de Oliveira Cândia
PREFEITO MUNICIPAL


Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n.º 1333, de 04 de Maio de 1998

"Dispõe sobre a venda, em Hasta Pública, de lotes de terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal e contém outras providências."

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 777/91(Código de Posturas) e Lei 8.666/93 e suas alterações, a alienar os lotes de terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal a seguir relacionados:

Lote 01	
Imóvel	Lote Urbano
Localização do lote	Rua Pedro Bougleaux, 198
Situação	Construído e ocupado por Áurea Ferreira Silva
Condições da Rua	Asfaltada
Divisas e Confrontações:	
Pela frente	Com a Rua Pedro Bougleaux, em 6,15m;
Pela direita	Confrontando c/terreno de propriedade de Gasparina Rosa Mélia e outros, em 13,20m;
Pela esquerda	Confrontando c/terreno de propriedade de José Lopes da Silva, em 13,15m;
Pelo fundo	Confrontando c/terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, em 6,50m.
Área total	83,33m ² (oitenta e três metros e trinta e três centímetros quadrados).
Valor arbitrado p/arrematação	R\$50,00(cinquenta reais)

Lote 02	
Imóvel	Lote Urbano
Localização do lote	Rua das Petúnias, 652
Situação	Construído e ocupado por Lázaro Eustáquio da Cruz
Condições da Rua	Asfaltada
Divisas e Confrontações:	
Pela frente	Rua das Petúnias, em 9,15m;
Pela direita	Confrontando c/terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gotardo, em 24,85m;
Pela esquerda	Confrontando c/terreno de propriedade da Prefeitura


Gilberto de Oliveira Cândido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo fundo Municipal de São Gotardo, em 25,20m;
Confrontando c/Loteamento Lírios do Campo II, em 9,30m.
Área total 230,85m²(duzentos e trinta metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).
Valor arbitrado p/arrematação R\$200,00(duzentos reais)

Lote 03

Imóvel Lote Urbano
Localização do lote Travessa Antônio Teixeira do Carmo
Situação Lote vago pertencente ao Patrimônio Municipal
Condições da Rua Asfaltada
Divisas e Confrontações:
Pela frente Travessa Antônio Teixeira do Carmo, em 6,60m;
Pela direita Confrontando c/terreno de propriedade de Ilso da Silva Sousa,, em 12,20m;
Pela esquerda Confrontando c/terreno de propriedade de Glorinha Rodrigues Londe e outros, em 11,00m;
Pelo fundo Confrontando c/terreno de propriedade de Aderaldo dos Santos Londe, em 6,50m.
Área total 75,98m²(setenta e cinco metros e noventa e oito centímetros quadrados).
Valor arbitrado p/arrematação R\$100,00(cem reais)

Lote 04

Imóvel Lote Urbano
Localização do lote Rua Bias Fortes, 1.301
Situação Construído e ocupado por Amâncio Lopes
Condições da Rua Asfaltada
Divisas e Confrontações:
Pela frente Rua Bias Fortes, em 13,50m;
Pela direita Confrontando c/terreno de Joaquim Horácio Luiz, em 12,50m;
Pela esquerda Confrontando c/terreno de propriedade de Levinda Maria de Jesus, em 14,20m;
Pelo fundo Confrontando c/terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gotardo, em 14,50m.
Área total 186,90m².
Valor arbitrado p/arrematação R\$150,00(cento e cinquenta reais)


Gilberson de Oliveira Cândido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 05

Imóvel Lote Urbano
Localização do lote Rua Francisco Jacinto, 165
Situação Construído e ocupado por Raimundo Batista Alves
Condições da Rua Asfaltada
Divisas e Confrontações:
Pela frente Rua Francisco Jacinto, em 16,60m;
Pela direita Confrontando c/terreno de propriedade de Maria José Alves da Silva, em 22,90m;
Pela esquerda Confrontando c/terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gotardo, em 26,20m;
Pelo fundo Confrontando c/terreno de propriedade de Maria José Alves da Silva, em 24,40m.
Área total 503,27m²(quinhentos e três metros e vinte e sete centímetros quadrados).
Valor arbitrado p/arrematação R\$300,00(trezentos reais)

Lote 06

Imóvel Lote Urbano
Localização do lote Rua das Hortências, 115
Situação Construído e ocupado por Altair Francisco de Novaes
Condições da Rua Asfaltada
Divisas e Confrontações:
Pela frente Rua das Hortências, em 19,70m;
Pela direita Confrontando c/terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gotardo, em 9,75m;
Pela esquerda Confrontando c/ a Rua das Magnólias, em 9,50m;
Pelo fundo Confrontando c/terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gotardo, em 19,60m.
Área total 189,13m²(cento e oitenta e nove metros e treze centímetros quadrados).
Valor arbitrado p/arrematação R\$200,00(duzentos reais)

Lote 07

Imóvel Lote Urbano
Localização do lote Rua das Violetas, 465
Situação Construído e ocupado por Fábio Júnior Mariano, Maria Priscila Martins e Simão Pedro Martins.
Condições da Rua Asfaltada
Divisas e Confrontações:
Pela frente Rua das Violetas, em 8,70m;
Pela direita Confrontando c/terreno de propriedade da Prefeitura


Gilberto de Oliveira Cãndido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Pela esquerda Municipal de São Gotardo, em 19,90m;
Confrontando c/terreno de propriedade de Francisco
Pereira da Rocha em 19,65m;
Pelo fundo Confrontando c/terreno de propriedade da Prefeitura
Municipal de São Gotardo e José Adelson Soares de
Paula, em 8,70m.
Área total 172,04m².
Valor arbitrado p/arrematação R\$200,00(duzentos reais)

Lote 08

Imóvel Lote Urbano
Localização do lote Rua das Hortências, 161
Situação Construído e ocupado por Gilda Maria de Andrade
Condições da Rua Asfaltada
Divisas e Confrontações:
Pela frente Rua das Hortências, em 9,80m;
Pela direita Confrontando c/terreno de propriedade da Prefeitura
Municipal de São Gotardo, em 23,00m;
Pela esquerda Confrontando c/terreno de propriedade da Prefeitura
Municipal de São Gotardo e Maria Aparecida das
Chagas, em 22,80m;
Pelo fundo Confrontando c/terreno de propriedade da Prefeitura
Municipal de São Gotardo, em 9,80m.
Área total 224,42m²(duzentos e vinte e quatro metros e quarenta e
dois centímetros quadrados).
Valor arbitrado p/arrematação R\$200,00(duzentos reais)

Lote 09

Imóvel Lote Urbano
Localização do lote Rua Lázaro Fidélis, 74
Situação Construído e ocupado por Maria Rufina de Camargos
Condições da Rua Asfaltada
Divisas e Confrontações:
Pela frente Rua Lázaro Fidélis, em 6,80m;
Pela direita Confrontando c/terreno de propriedade de Valter Barbosa
de Freitas, em 17,30m;
Pela esquerda Confrontando c/terreno de Almerita Maria da Silva
Santana, em 15,70m;
Pelo fundo Confrontando c/terreno de propriedade de Jair Júlio da
Silva, em 6,40m.
Área total 106,44m².
Valor arbitrado p/arrematação R\$100,00(cem reais)


Gilberto de Oliveira Cândido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 10

Imóvel	Lote Urbano
Localização do lote	Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 916
Situação	Construído e ocupado por João Alves Silva
Condições da Rua	Asfaltada
Divisas e Confrontações:	
Pela frente	Rua Olímpio Gonçalves de Resende, em 7,50m;
Pela direita	Confrontando c/terreno de propriedade da Prefeitura Municipal em 42,50m;
Pela esquerda	Confrontando c/terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, em 40,00m;
Pelo fundo	Confrontando c/terreno de propriedade de Bitito, em 6,40m.
Área total	309,38m ² (trezentos e nove metros e trinta e oito centímetros quadrados).
Valor arbitrado p/arrematação	R\$200,00(duzentos reais)

Lote 11

Imóvel	Lote Urbano
Localização do lote	Rua José Maria de Melo, 760
Situação	Construído e ocupado por Osvaldo Mélia do Nascimento
Condições da Rua	Asfaltada
Divisas e Confrontações:	
Pela frente	Rua José Maria de Melo, em 6,00m;
Pela direita	Confrontando c/terreno de propriedade de Pedro Delfino, em 26,30m;
Pela esquerda	Confrontando c/terreno de propriedade de Maria Madalena Lopes Pimenta, em 28,30m;
Pelo fundo	Confrontando c/terreno de propriedade de Odair Bento de Barros, em 8,60m.
Área total	190,80m ² (cento e noventa metros e oitenta centímetros quadrados).
Valor arbitrado p/arrematação	R\$300,00(trezentos reais)

Lote 12

Imóvel	Lote Urbano
Localização do lote	Rua José Ribeiro de Sousa
Situação	Construído e ocupado por Maria das Graças Pereira
Condições da Rua	Asfaltada
Divisas e Confrontações:	
Pela frente	Pela frente com a Rua José Ribeiro de Sousa, em um corredor, com entrada por este corredor em 1,20m(um metro


Gilberto de Oliveira Cândia
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	e vinte centímetros) e o restante continuando pelo mesmo lado em uma medida de 18,20m(dezoito metros e vinte centímetros) confrontando com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gotardo, também considerado como frente;
Pela direita	Confrontando c/terreno de propriedade de Paulo Lenir Lopes em 6,20m;
Pela esquerda	Confrontando c/terreno de propriedade de Francisco Cabral de Melo, em 8,35m;
Pelo fundo	Confrontando c/terreno de propriedade de Antônio Rodrigues Sobrinho em 18,65m.
Área total	138,40m ² (cento e trinta e oito metros e quarenta centímetros quadrados).
Valor arbitrado p/arrematação	R\$200,00(duzentos reais)

Art.2.º - O valor mínimo fixado para cada lote de terreno a ser vendido, através de Hasta Pública, foi fixado pela Comissão nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art.3.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de maio de 1998

Sanciono a Presente Lei
São Gotardo 04/05/98


Gilberto de Oliveira Cândido
PREFEITO MUNICIPAL


Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretária Municipal